



APOSTILA Nº 096/2024

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO DA SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, considerando as razões no Processo SEI nº 069.1484.2024.0004161-21 e com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil);

RESOLVE:

Apostilar o Plano de Trabalho alusivo ao TERMO DE FOMENTO Nº 35/2024, publicado no D.O.E 29.05.2024 no Caderno Executivo pág. 77, celebrado com a FEDERAÇÃO BAIANA DE BEACH SOCCER - FBBS e na SUDESB, cuja disposição passa a figurar na forma aprovada, conforme abaixo indicada:

TERMO DE FOMENTO Nº 35/2024

ENTIDADE: FEDERAÇÃO BAIANA DE BEACH SOCCER - FBBS

PROCESSO: 069.1486.2024.0001698-38

PLANO DE TRABALHO:

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

J. PERÍODO DE EXECUÇÃO

DATA DO EVENTO EVENTO

19 e 20/10/2024

COPA JOÃO BISMARCK DE BEACH SOCCER 2024.- III Etapa

LOCAL

Espaço Público Municipal do Campo de Beach Soccer,
Praia do Corsário, Boca do Rio, próximo ao Complexo Tênis

A presente Apostila passa a fazer parte integrante do Termo de Fomento nº 35/2024, como se naquele estivesse transcrito.

Salvador – BA, 03 de outubro de 2024.

Diogo Rios Amaral
Diretor-geral, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Rios Amaral, Diretor(a) Substituto(a)**, em 03/10/2024, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00099730380** e o código CRC **59C6F9A1**.